

DIRETORIA DO EPSJV

PORTARIA Nº 14, de 10 de março de 2025

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 10, de 10/01/2024, publicada no DOU de 24/01/2024, seção 1, página 88,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a Comissão do processo para eleição da Direção da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio para o período 2025-2029, segundo o Regimento da Fiocruz, Regimento Interno da EPSJV, e pelo Conselho Deliberativo.

2.0 - COMISSÃO

- Sérgio Munck Machado – Presidente
- Luiz Maurício Baldacci – Vice- Presidente
- Mayrilan Rolin dos Reis - Secretário Executivo
- Leonardo Maguela - Membro
- Talita Freire Rodrigues – Membro

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO, Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, em 11/03/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4796750** e o código CRC **D41EF377**.

Referência: Processo nº 25430.000066/2025-27

SEI nº 4796750